



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20030001/25 - CONTRATO Nº 20250489 - ORIGEM: Pregão Nº 2025043001PERP- CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CONTRATADA(O).....: CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PJ), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, REFEIÇÕES COMPLETAS E LANCHES INCLUINDO COFFEE BREAK, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES E APOIAR AS SOLENIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1701.041220002.2.121 Gestão e Manut. da Sec. Munic. de Políti cas para as Mulheres , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 11.480,00 - VIGÊNCIA: 26 de junho de 2025 a 26 de junho de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 26 de junho de 2025

Edição N.º 1741

Contrato n.º: 20250488

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025043001PERP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PJ), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, REFEIÇÕES COMPLETAS E LANCHES INCLUINDO COFFE BREAK, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES E APOIAR AS SOLENIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a) FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS, SECRETARIO DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) GABINETE DO PREFEITO, como CONTRATANTE e CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348 - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARCOS FELIPE DIÓGENES DOS SANTOS, MATRÍCULA 60614, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e

publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 26 DE JUNHO DE 2025

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20030001/25 - CONTRATO Nº 20250488 - ORIGEM: Pregão Nº 2025043001PERP- CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CONTRATADA(O).....: CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PJ), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, REFEIÇÕES COMPLETAS E LANCHES INCLUINDO COFFE BREAK, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES E APOIAR AS SOLENIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade

1701.041220002.2.121 Gestão e Manut. da Sec. Munic. de Polít cas para as Mulheres , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 11.480,00 - VIGÊNCIA: 26 de junho de 2025 a 26 de junho de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025

Portaria nº 13/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20250489

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025043001PERP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PJ), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, REFEIÇÕES COMPLETAS E LANCHES INCLUINDO COFFE BREAK, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES E APOIAR AS SOLENIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, como CONTRATANTE e CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348 - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) RUBIANA ALVES DA SILVA, MATRÍCULA 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 26 DE JUNHO DE 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO
